



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 1/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.A N.º 048/2022 - DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, Empresa Pública, criada pela Lei 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/74, inscrita no CNPJ/MF nº 00.037.457/00001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, lote “B”, em Brasília – DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor Administrativo **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês, divorciado, Tecnólogo em Gestão Executiva de Negócios, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a Empresa **5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, estabelecida no SAAN, Quadra 01, Lote 1.100 – Asa Norte, CEP 70.632-100 inscrita no CNPJ sob o nº 72. 591.894/0001-42, e Inscrição Estadual nº 07.345.040/001-35, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS**, brasileiro, gerente comercial, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Identidade Nº 701.470 SSP/DF, inscrita no CPF sob Nº 295.936.461-91, conforme atos constitutivos: Contrato Social e doc. de outorga de poderes: Procuração ([77150257](#) p.p. 47/53 e 205 e 206), resolvem: **APOSTILAR** o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A Nº 048/2022 ([79499149](#)), que tem como objeto a prestação dos serviços de VIGILÂNCIA OSTENSIVA FIXA E MOTORIZADA, com uso de armas não letais e supervisão, bem como SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, incluindo instalação, configuração, manutenção e operação de sistema digital, com disponibilização de equipamentos e materiais para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2021 – DECOMP/DA ([76407109](#)), e seus anexos, que juntamente com a proposta apresentada ([77180556](#)), tornam-se parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições, tendo em vista o que consta nos autos, fundamentado no Parecer SEI-GDF n.º 59/2023 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS ([105127894](#)), aprovado pelo Diretor Jurídico ([105160893](#)), amparados na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, no sentido de **REPACTUAR** os preços do Contrato supracitado nos termos do Inciso 6.1 CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REPACTUAÇÃO com embasamento na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de vigilante, vigente de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 e reajuste dos insumos, vigente para o ano de 2023 ([124916746](#)), no percentual de aproximadamente 5,83%, passando o valor total do custo Estimado/Ano de R\$ 1.041.062,72 para R\$ 1.097.149,37. A Decisão Da Diretoria Executiva, Sessão 4.703ª, realizada em 29 de junho de 2023([113302838](#)), aprovou o acréscimo ao Contrato no valor de R\$ 184.367,04 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), referente ao reajuste dos serviços de monitoramento eletrônico, referente ao índice IPCA ([112250858](#)), no percentual de aproximadamente 5,79%. Com a presente repactuação e o reajuste aprovado anteriormente, o valor do Contrato passará de R\$ 12.492.752,68 para **R\$ 13.350.159,48**. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33-90-37, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária ([130396748](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:
FERREIRA LEITE

FERNANDO RODRIGUES

DIRETOR-PRESIDENTE

ELIE ISSA EL CHIDIAC
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PELA CONTRATADA:
FARIAS

LUIZ DERLANE GONÇALVES

SEGURANÇA LTDA

5 ESTRELAS SISTEMA DE



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS, Usuário Externo**, em 03/01/2024, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/01/2024, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/01/2024, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=129797441 código CRC= **E255A743**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
3403-2313

00112-00004010/2021-17

Doc. SEI/GDF 129797441

Criado por [84009733973](#), versão 31 por [84009735461](#) em 03/01/2024 14:55:08.